

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

RESOLUÇÃO nº 004/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Aprova a composição da Câmara de Ética e Disciplina do Conselho do Curso de Graduação em Jornalismo.

A coordenadora do curso de graduação em Jornalismo da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e conforme deliberado na reunião do Conselho de Curso do dia 02 de fevereiro (Ata nº01/2022),

RESOLVE:

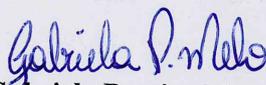
Art.1º Compor a Câmara de Ética e Disciplina do Conselho do Curso de Jornalismo, nos termos do Art. 17, inciso III, § 3º do Regimento Geral da UNIRG, para o ano de 2022.

§ 1º Aprovar a composição da referida Câmara que passa a ser integrada pelos professores:

- Mauricio Hiroaki Hashizume – **Presidente**
- Alessandra Gomes Duarte Lima – **Membro**
- Ana Carolina Costa dos Anjos – **Membro**

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi, 02 de fevereiro de 2022.



Gabriela Pereira Melo

Coordenadora do Curso de Graduação em Jornalismo
Portaria nº 37/2021



UnirG
Universidade de Gurupi
Gabriela Pereira Melo
Coordenadora do Curso de Jornalismo
Portaria nº 37/2021